*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2006 ,DE 14 DE abril DE 1986.

Dá denominação a logradouro público municipal de RUA ONOFRE RODRIGUES, localizada na Vila Ursulino.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ONOFRE RODRIGUES, o logradouro público municipal, conhecido como "Rua F", localizado na Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de abril de 1986

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada em "Ofício"
Edição Nº 952, de 19.04.86.